



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.652/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 10 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**, matrícula 968221, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.036.873-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 930.029.809-78, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 10.276/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | julho | 20 24
DE N.º 13074
UMUARAMA 18 | 07 | 20 24
Natalia
FURNICADO DE ATOS DEICIAIS